

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José Rosado.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata número onze, da reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Óscar Ramos, por não ter estado presente.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador José Rosado.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

RECOMENDAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Recomendação sobre o assunto em epígrafe:

“ Considerando que:

- É necessário contrariar o crescente desinteresse dos jovens em relação à participação cívica e política;
- Importa envolver mais jovens do Município nos processos de decisão ao nível autárquico;
- A política municipal virada para a Juventude deve oferecer uma resposta adequada às necessidades e participada pelos jovens, com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida e favorecer a sua plena integração na comunidade;
- Os jovens representam um forte capital de esperança, devendo o Município assegurar o seu envolvimento e aproveitar mais as suas capacidades criativas e geradoras de processos de mudança de mentalidades e de modernização da sociedade.
- Estão dirimidas as dúvidas levantadas ao disposto na Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro pela publicação da Lei nº 6/2912, de 10 de fevereiro;
- As autarquias estão sujeitas ao princípio da legalidade não podendo deixar de cumprir a legislação em vigor;

RECOMENDAMOS

Que se diligencie desde já no sentido do cumprimento da Lei em vigor e se inicie o procedimento de instalação do Conselho Municipal de Juventude.”

CANDIDATURA DO CANTE ALENTEJANO A PATRIMÓNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade, eleito do PS, questionou sobre a evolução do processo desta Candidatura e se a apresentação da mesma iria ter lugar no dia trinta do mês em curso, como foi anunciado.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que tinha tido lugar, no dia anterior à data da presente reunião, na Casa do Alentejo, em Lisboa, uma Conferência de Imprensa promovida pelos responsáveis da Candidatura, seguida da sua entrega no Ministério dos Negócios Estrangeiros, para que seja remetida à UNESCO, em Paris.-----

Mais informou que no âmbito do processo da Candidatura terão lugar, no dia trinta de março, no Município, alguns ateliers relativos ao Cante Alentejano, com a participação de crianças das escolas, a Escola de Música e o Grupo Coral de Cercal do Alentejo, numa interação sobre o Cante entre os mais novos e os mais velhos, para passagem de testemunho, a que se seguirá uma apresentação pública dos trabalhos.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que, em sua opinião, esta iniciativa não devia ser para comemorar a entrega da Candidatura, porque pode não acontecer, mas sim, no sentido de valorizar o Cante e aproveitar o saber dos mais velhos.-----

A senhora Vereadora Margarida Santos precisou que aquela iniciativa, tal como outras promovidas no âmbito da Candidatura, se destina, sobretudo, a valorizar o Cante e passar o testemunho aos mais novos.-----

TOMADA DE POSIÇÃO – CANTE-CANDIDATURA A PATRIMÓNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE

Pelos senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Tomada de Posição sobre o assunto em epígrafe:-----

“Por proposta dos vereadores da CDU, a CMSC deliberou, por unanimidade, apoiar a candidatura identificada em epígrafe.-----

Posteriormente, tendo em conta notícias que punham em causa o desenvolvimento do processo e colocavam em crise o êxito da candidatura, apresentámos uma proposta no sentido de que a entidade responsável pela sua instrução pudesse reconsiderar uma série de fatores, em ordem a serem atingidos os objetivos.-----

Essa proposta foi rejeitada.-----

Umás semanas depois, considerando que no passado recente o processo foi alvo de vicissitudes que vão ao encontro da justeza da proposta que apresentámos e que foi rejeitada, anexámos um conjunto de documentos que considerámos elucidativos da situação criada.-----

Situação essa que é geradora de preocupação por, certamente, pôr em causa o êxito da candidatura.-----

Esperámos e desejámos que o interesse geral se sobrepusesse a quaisquer outros e que a candidatura seja apresentada apenas quando estejam reunidas as condições de poder vir a ser aprovada.-----

De acordo com notícias recentemente vindas a público, o Cante alentejano não irá ser proposto este ano pela Comissão Nacional da Unesco para a lista de candidaturas a património imaterial da humanidade.-----

A informação foi adiantada na segunda-feira, dia 26, pela SIC.-----

De acordo com a mesma fonte, a delegação portuguesa considera que a proposta promovida pela Confraria do Cante Alentejano, em parceria com a Casa do Alentejo, a Associação MODA, a Câmara de Serpa e a Turismo do Alentejo, “não está suficientemente amadurecida e corre o sério risco de ser chumbada.”-----

“Não estão reunidas as condições mínimas para a apresentação da candidatura no corrente mês”, sintetiza o presidente da Comissão Nacional da Unesco, António Almeida Ribeiro, numa carta endereçada ao presidente da comissão executiva da candidatura, Carlos Laranjo Medeiros.-----

Na mesma missiva, revelada pela SIC, Almeida Ribeiro recomenda o adiamento da candidatura para 2013, dado desejar “uma candidatura vencedora e não um insucesso que a todos iria afetar.”-----

A posição da Comissão Nacional da Unesco foi tomada depois de ter consultado os elementos da comissão científica da candidatura.-----

Nesse processo de consulta, houve dois elementos a sugerir o adiamento, entre os quais a musicóloga Salwa Castelo Branco, que já esteve ligada à bem sucedida candidatura do fado a património mundial da Unesco.-----

Parece-nos que o bom senso imperou e que os superiores interesses da história e da cultura alentejana que se exteriorizam através do Cante terão sido acautelados.-----

E é assim apesar do azedume de Carlos Laranjo Medeiros que, em desastrosas afirmações públicas, entre outras coisas, confessa a integração de elementos na Comissão Científica da candidatura como resultado e na sequência de alegadas “pressões”.-----

Foi preciso um determinado elemento da Comissão Científica não concordar com o rumo da candidatura para logo se vir a público colocar em causa os seus conhecimentos científicos sobre a matéria e justificar a sua inclusão na referida Comissão através de mecanismos de favor.-----

É muito mau que tenha acontecido assim. Em boa hora o processo foi interrompido em nome do prestígio de tão importante manifestação cultural e tradicional do Alentejo e do país.-----

Embora desconhecendo tais “particularidades” do processo, em devido tempo, alertámos para as debilidades de uma candidatura que, a ser apresentada, correria sérios riscos de não ser aprovada.-----

Tínhamos toda a razão.-----

Mas a maioria comunista na CMSC teimou até ao fim em não querer reconhecer isso bem como ver o que se lhe deparava como evidente.-----

Por vontade dos comunistas na câmara municipal, a candidatura seria apresentada a 30 de março arriscando-se a ser rejeitada e a não poder ser apresentada de novo no prazo de cinco anos, de acordo com o regulamento aplicável.-----

Isso seria um rude golpe para todos quanto apostam na valorização do Cante como uma das mais genuínas manifestações culturais do povo alentejano.-----

De tal forma não quiseram ver a evidência que prepararam iniciativas para assinalar a entrega da candidatura no dia 30 de março em Paris. Iniciativas essas a levar a cabo, no mesmo dia, em Santiago do Cacém.-----

Com esta atitude fica patente a falta de visão e a incapacidade da gestão comunista ler os sinais que vão surgindo à sua volta.-----

A maioria prepara-se para assinalar, sobretudo com crianças, uma iniciativa que não irá acontecer.-----

A situação criada é, no mínimo, surrealista e poderia ser encarada com graça não fora o facto de ser patética e constituir uma humilhação para o Município.-----

Uma gestão cautelosa e avisada poderia até promover uma iniciativa de valorização e explicação do Cante aos mais novos mas desligada do procedimento de apresentação da candidatura.-----

Não teve essa visão neste processo como, infelizmente, vem sendo habitual na atual gestão em relação às mais diversas áreas de competência municipal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Espera-se agora que todas as fragilidades do processo sejam ultrapassadas e que seja elaborada uma candidatura, para apresentação em 2013, que tenha fortes hipóteses de vir a ser ganhadora.-----

É isso que reclama o Alentejo e todos os alentejanos deste mundo.”-----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS – ANAFRE – Manifestação das Freguesias Portuguesas no dia 31 de março de 2012. -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS – ANAFRE-----

ASSUNTO: Manifestação das Freguesias Portuguesas no dia 31 de março de 2012. -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do email remetido pela ANAFRE relativamente à manifestação das Freguesias Portuguesas agendada para o próximo dia 31 de março de 2012. -

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Fundo fixo de caixa – Reforço do fundo afeto ao Auditório Municipal -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERENCIA: Informação n.º 05/DCD/AMAC/2012 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: - Aprovar o reforço do fundo fixo de caixa afeto ao Auditório Municipal António Chainho, passando de 75,00€ para 125,00€, visando exclusivamente facilitar trocos nas cobranças efetuadas.-----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o ponto 2.9.10.1.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: “Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e Infrações Conexas”-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Planeamento e Qualidade -----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e Infrações Conexas, documento que será dado como reproduzido na ata.-----

FUNDAMENTOS FACTO: UM: De acordo com a Recomendação n.º 1/ 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na II Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho, todos os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem de elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos: ---

a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

b) Com base na referida identificação de riscos, indicação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência; -----

c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo e a elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano. -----

DOIS: Ter sido aprovado, em reunião de Câmara Municipal, de 27 de maio de 2010, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: O constante da Recomendação n.º 1/ 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na II Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho, o disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/ 99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/ 2002, de 11 de janeiro.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Regualificação e Valorização do Parque Central – Prorrogação de Prazo-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e dez e informação número trinta e quatro de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: UM – Ratificar o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de 16-03-2012, para aprovar a prorrogação de prazo de execução da obra, pelo período de 60 dias com início em 10-03-2012 a 09-05-2012.-----

DOIS – Aprovar a Receção Provisória Parcial.-----

FUNDAMENTOS: UM – A prorrogação deve-se a dificuldades de contratualização do fornecimento dos equipamentos para o Parque Infantil, sendo que a data de conclusão da obra passa para o dia 09 de maio de 2012.-----

Junta-se o ofício/requerimento do empreiteiro a solicitar a prorrogação e receção provisória parcial em referência, bem como os documentos da fundamentação apresentados pelo Empreiteiro.-----

DOIS – Artº 298º e 395º do Código dos Contratos Públicos e Ponto 32 do Caderno de Encargos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Rede Ciclável de Vila Nova de Santo André – Conta Final-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e quatro de dois mil e dez e Informação número trinta e cinco de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um: Aprovar a conta final da empreitada de acordo com o seguinte quadro resumo:-----

Resumo da Conta Final – Rede Ciclável de Vila Nova de Santo André-----

Contrato: 504.945,25 € (IVA incluído) -----

Faturado: 502.102,00 € (IVA incluído) -----

Trabalhos a menos: 2.843,25 € (IVA incluído)-----

Multa por violação do prazo: 14.290,90€ (IVA incluído) -----

Dois: Aprovar o auto de trabalhos a menos n.º 1 no valor de 2.682,30 €, acrescido de IVA, no total de 2.843,25 €.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Documentos que serão dados como reproduzidos na ata.-----
FUNDAMENTOS: Art.ºs 399º, 400º e n.º1 do Art.º 401 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém – Revisão de Preços Definitiva e Correção da Conta Final. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e nove e informação número trinta e sete de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um: Aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor total de 86.885,26 € acrescido de IVA (5.213,12 €) que perfaz um total de **92.098,38 €**. -----

Dois: Aprovar a correção da conta final que se anexa (quadro resumo), documento que será dado como reproduzido na ata. -----

FUNDAMENTOS: Um – O cálculo da revisão de preços é definitivo em virtude de se encontrarem já publicados os índices até ao mês de junho 2011.-----

O cálculo da revisão de preços definitivo é de acordo com o seguinte: -----

A – Requalificação do Passeio das Romeirinhas, objetivo 3.3.1.1.2. e projeto n.º 2009/110, total de 46.557,19 €, acrescido de IVA; -----

B – Recuperação da Tapada dos Condes de Avillez, objetivo 2.4.2.6.1. e projeto 2009/021 total de 29.416,79 €, acrescido de IVA; -----

C – Requalificação da Rua Condes de Avillez, objetivo 3.3.1.1.2. e projeto 2009/090, total de 4.487,24 €, acrescido de IVA; -----

D – Requalificação da Praça Conde Bracial, objetivo 3.3.1.1.2. e projeto 2009/093, total de 6.424,04 €, acrescido de IVA; -----

Será faturado apenas do diferencial em relação às revisões provisórias já aprovadas e faturadas (deliberações de câmara de 19.05.2011, 02.06.2011 e 27.10.2011), de acordo com o quadro seguinte:-----

	S/IVA	IVA	C/IVA	Objetivo	Projeto
Requalificação do Passeio das Romeirinhas	217,75€	13,07€	230,82€	3.3.1.1.2	2009/110
Requalificação da Tapada dos Condes de Avillez	70,37€	4,22€	74,59	2.4.2.6.1	2009/021
Requalificação da Rua Condes de Avillez	- 58,01€	- 3,48€	- 61,49€	3.3.1.1.2	2009/090
Requalificação da Praça Conde Bracial	- 37,11€	- 2,23€	- 39,34	3.3.1.1.2	2009/093

Dois – Art.ºs 382º, 399º, 400º e n.º1 do Art.º 401 do Código dos Contratos Públicos e ponto 3.5 do caderno de encargos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacem -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.368,23 € (seis mil, trezentos e sessenta e oito euros e vinte e três cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacem. -----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Venda à consignação de livros da editora Planeta Tangerina. -----

LOCALIZAÇÃO: Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº 17/33.2.2/DCD/SMBA/2012 da Divisão de Cultura e Desporto.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: **1-** Aprovar a venda à consignação dos livros da editora Planeta Tangerina, a realizar no mês de abril na Biblioteca Municipal Manuel José do Tojal, no âmbito da 7.ª edição dos Contos Traquinas, atividade que comemora anualmente o Dia Internacional do Livro Infantil.-----

2- Aprovar os preços de venda ao público dos livros mencionados no número anterior, e constantes no documento que será dado como reproduzido na ata. -----

FUNDAMENTOS: **1** – A venda de livros da editora Planeta Tangerina, ao jeito de feira do livro, na Biblioteca Municipal Manuel José do Tojal, integra a exposição O Livro dos Quintais da referida editora. Esta exposição insere-se na 7.ª edição dos Contos Traquinas, e tem por objetivo abordar conceitos de solidariedade, união e respeito pela diferença, proporcionando um diálogo completo entre espectadores, livro e autores, revelando a importância da ilustração no livro infantil. -----

2 - Ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo nº64, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANA MARIA MATEUS RAPOSO SOBRAL-----

ASSUNTO: Acordo de pagamento de renda vencida da concessão do direito à exploração do Bar do Pavilhão Municipal de Desportos -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacem -----

REFERÊNCIA: Processo nº 05.03.01/2002 da Secção de Aprovisionamento e Património.---

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar o Acordo de pagamento, referente às rendas vencidas e respetivos juros de mora, da concessão do direito à exploração do Bar do Pavilhão Municipal de Desportos, celebrado com a Dona Ana Maria Messias Mateus Raposo Sobral, documento que será dado como reproduzido na ata.-----

FUNDAMENTOS: **UM.** De acordo com o solicitado pela concessionária. -----

DOIS. De acordo com a alínea f) do nº 2 artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública – Cedência do Direito à Exploração do Bar do Pavilhão Municipal de Desportos. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacem -----

REFERÊNCIA: Processo nº 08.01-01/2012 da Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Efetuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do “Bar” do Pavilhão Municipal de Desportos; -----

2. Aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do Bar, documento que será dado como reproduzido na ata. -----

3. Efetuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 19 de abril de 2012, pelas 10.00 horas. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o disposto na alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNÍCIPIES DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação de peças ao Museu Municipal de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacem -----

REFERÊNCIA: Processo nº 08/DCD/MM/2012. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos munícipes que constam em anexo as doações ao Museu Municipal, documento que será dado como reproduzido na ata. -----

FUNDAMENTOS: 1. O Município de Santiago do Cacém valoriza a promoção e a salvaguarda do património do concelho. -----

2. O Museu Município de Santiago do Cacém possui no seu acervo um rico e diversificado espólio fruto de várias doações. -----

3. Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 1 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, dada a importância para o enriquecimento das coleções do Museu Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovar o valor pecuniário do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 33.2.2/DCD/SMBA/2011 da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a verba de cinco mil euros como prémio a atribuir à obra vencedora da IX edição do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca a decorrer no presente ano. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto no artigo 2º do Regulamento do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2012. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Assunto: Pedido de pagamento em prestações da fatura/recibo de água nº 16971 referente ao mês de março de 2012 em nome de Domingos da Conceição Serrano.

LOCALIZAÇÃO: Rua da Liberdade n.º 1, Ermidas Aldeia.

REFERÊNCIA: Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em Seis prestações da fatura/recibo de água nº 16971 referente ao mês de março de 2012, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado:

Nome	Valor
Domingos da Conceição Serrano	268,75€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação nº 189/GJ/2009.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Ocupação de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo 14.3.11 – Mercados Municipais / Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2012.

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado

PROPOSTA: Autorizar a cedência da banca nº 15 – Nave 1, do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação do tipo diária, à artesã Maria Matos Silva, contribuinte nº 116 906 472, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de produtos artesanais, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município.

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o exposto na informação nº 067/DDET/2012, anexa ao processo.

2. De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967, e alteração de 22/06/1990.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo número 04/DGU/SAU, de dois mil e doze, da Secção de Administração Urbanística.

APRESENTANTE: O Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que será dado como reproduzido na ata.

ENTIDADE: **TEMPLANO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA Ldª.**

ASSUNTO: Redução da garantia bancária destinada a assegurar a execução das obras relativas à drenagem das águas pluviais do loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa o Resto-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa o Resto – Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 40020/1999 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento n.º 422 de 10.02.2012. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a redução da garantia bancária n.º 125-02-0902123, do Millennium BCP cujo valor era de 67 325,00 € (sessenta e sete mil trezentos e vinte e cinco euros) ficando cativos 9 579,62 € (nove mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos). ---

FUNDAMENTOS: Por mútuo acordo entre a CMSC e o promotor do loteamento foi alterado o projeto relativo a drenagem de águas pluviais do loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte, em Santo André, tendo essa alteração merecido parecer favorável. De acordo com o orçamento agora apresentado, a nova solução é substancialmente mais barata que a anterior, razão pela qual é solicitada a redução da garantia bancária. -----

Segundo o orçamento agora apresentado o valor da obra será 7 276,03 € (sete mil duzentos e setenta e seis euros e três cêntimos). Para efeitos de garantia bancária a este valor acrescerá:

5% para despesas administrativas -----	363,80 €.
23% de IVA -----	1 673,49 €
3,66 % de Taxa de inflação -----	266,30 €
Total:-----	9 579,62 €

Assim, deverá ser reduzida a garantia bancária bancária n.º 125-02-0902123, do Millennium BCP cujo valor inicial era de 67 325,00 € (sessenta e sete mil trezentos e vinte e cinco euros) para o valor de 9 579,62 € (nove mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CONSTRUÇÕES FILIPE SILVA & MARTINIANO, LD^a. -----

ASSUNTO: Redução da garantia bancária n.º 125-02-1306640 do Millennium BCP para o valor de 21 400,00 € (vinte e um mil e quatrocentos euros).-----

LOCALIZAÇÃO: Espadanal – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 40004/2000 de 11.02.2000 em nome de Construções Filipe Silva & Martiniano Ld^a e requerimento n.º 510 de 20.02.2012. -----

APRESENTANTE: Senhor vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a redução da garantia bancária n.º 125-02-1306640 do Millennium BCP referente às infraestruturas que Construções Filipe Silva & Martiniano está obrigado a executar no loteamento sito em Espadanal – Cercal do Alentejo, para o valor de 21 400,00 € (vinte e um mil e quatrocentos euros), de acordo com os trabalhos executados.-----

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atempada execução das infraestruturas foi prestada a garantia bancária n.º 125-02-1306640 do Millennium BCP no valor de 167 200,00 € (cento e sessenta e sete mil e duzentos euros).-----

Por deliberação de Câmara de 02.02.2012 foi a mesma reduzida para o valor de 146 900,00 € (cento e quarenta e seis mil e novecentos euros). -----

Na sequência do requerimento apresentado em 20.02.2012 a solicitar a receção provisória das obras de urbanização deslocou-se ao local a comissão de vistorias que constatou que as obras que se destinam à gestão da Câmara Municipal, arruamentos, rede de abastecimento de água

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

potável, rede de águas residuais domésticas e rede de águas pluviais, reúnem condições para receção provisória.-----

Quanto às restantes infraestruturas executadas a “PT Comunicações, AS”, procedeu à aceitação provisória da instalação da rede de condutas de telecomunicações e emitiu o parecer favorável.-----

A “EDP, Comunicação”, procedeu à aceitação provisória da instalação elétrica e emitiu o parecer favorável.-----

A SETINSP”, Inspeções Técnicas, Lda, entregou o certificado, relativo à inspeção da rede e ramais da urbanização, a informar a conformidade das mesmas e em anexo respetivo relatório de inspeção.-----

Quanto à rede de gás e ramais do loteamento, está em falta a entrega dos seguintes documentos:-----

Termo de responsabilidade da Entidade Instaladora que executou a rede (reconhecida, pela DGEG);-----

Identificação da Entidade Exploradora da rede, (reconhecida, pela DGEG);-----

Declaração da Entidade Exploradora que assume a responsabilidade pela exploração da rede e ramais de distribuição-----

O depósito de GPL com 2,5 metros cúbicos de capacidade de armazenamento de acordo com informação do requerente será instalado mais tarde.-----

Pelo que foi verificado pela comissão de vistorias o processo não reúne condições para receção provisória, conforme solicitado, uma vez que :-----

Não está concluída a instalação de abastecimento de gás ou seja, está em falta o depósito de armazenamento de GPL.-----

Estão em falta os documentos referentes à rede e ramais de distribuição de gás.-----

A instalação do depósito de GPL implica a entrega antes do início da exploração, dos seguintes documentos:-----

Certificado da Inspeção das Instalações por EI– (Entidade Inspetora);-----

Certificado da Aprovação da Instalação (Equipamento sob pressão);-----

Indicação da Entidade exploradora das instalações;-----

Identificação do proprietário da instalação.-----

Pelo exposto e em conformidade com a alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do Decreto Lei 555/99 de 16/12, na atual redação ., considera-se que estão reunidas as condições para a redução da garantia bancária nº 125-02-1306640 do Millennium BCP-Banco Comercial Português ficando cativo o valor de 21.400,00 euros (vinte e um mil e quatrocentos euros).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Números de policia para a Rua da Parreira em Cercal do Alentejo-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo 286/2009 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a atribuição de números de polícia na rua da Parreira Cercal do Alentejo, conforme assinalado em planta em anexo:-----

Rua da Parreira, Pares: 14, 16 e 16-A.-----

FUNDAMENTOS: Requerimento de Joaquim P. Segurado, advogado em representação de Maria Maximina da Silva Vilhena dos Santos.-----

Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Números de polícia para a Rua Aldegalega e Largo 1º de maio, em Cercal do Alentejo-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo 60/2012 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a atribuição de números de polícia na rua Aldegalega e Largo 1º de maio, Cercal do Alentejo, conforme assinalado em planta em anexo:-----

Rua Aldegalega, Pare: 2.-----

Largo 1º de maio, Impar 7-----

FUNDAMENTOS: Requerimento de Maria Antónia da Cruz. -----

Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Números de polícia para arruamentos na localidade da Costa de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Costa de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo 38/2012 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a atribuição de números de polícia para arruamentos a seguir discriminados, conforme assinalado em planta em anexo:-----

Avenida do Pelourinho -Impares:1,3,5,15,17,19,21,23,25,27,31,35,37,39,41,43,45,47-----

Rua da Gandaía – Impares: 1,9,11,17,19 - Pares: 2,4,6,8,10,12,14,16,18,20-----

Rua da Medronheira – Impares: 1,5,7-----

Rua do Hotel – Impares: 1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23 – Pares: 6,8,10,12,14,16-----

Rua da Lagoa – Impares: 1,3,5,7,9 – Pares: 2,4,6,8-----

Passeio do Caminho Velho – Impar: 1 – Pares: 2,4,6,8,10-----

FUNDAMENTOS: Requerimento da Sevengest – Administração de Condomínios e Propriedades, Lda. -----

Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sítio Arqueológico de Miróbriga Proposta de classificação como Monumento Nacional-----

LOCALIZAÇÃO: Miróbriga – Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 51/DOGU/RUP/2012-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar proposta de classificação do imóvel acima referido como “Monumento Nacional” documento que será dado como reproduzido na ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. Por se considerar que a classificação como Monumento Nacional se ajusta mais à importância patrimonial de Miróbriga, uma das poucas cidades romanas conhecidas e relativamente bem conservadas do Alentejo.-----

2. De acordo com os artigos 15º, 16º, 17º e 18º da Lei nº 107/2001 de 8 de setembro e alínea m, do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e dez minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
